



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N° - PLEN
(ao PLS n° 507, de 2018)

SF/22369.00886-65

Acrescente-se o seguinte inciso IV ao § 2º do art. 8º do Projeto de Lei do Senado n° 507, de 2018:

“Art. 8º

.....
§ 2º

.....
IV – auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago durante o período de permanência na república, exclusivamente aos jovens que não tenham renda.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende oferecer apoio financeiro aos jovens acolhidos pelas repúblicas, a fim de suprir e complementar as necessidades básicas que não puderem ser amplamente atendidas pelo projeto.

Assim, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO